

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 65/2023 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 65/2023

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、廢止第160/2014號社會文化司司長批示。

1. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2014.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年八月二十三日

23 de Agosto de 2023.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

第 66/2023 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 66/2023

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第五十三條至第五十五條及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 53.º a 55.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022 e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、確認華南師範大學開辦的應用心理專業碩士學位課程對澳門特別行政區有利，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

1. É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Psicologia Aplicada, ministrado pela *South China Normal University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年八月二十五日

25 de Agosto de 2023.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

附件

ANEXO

一、高等院校的名稱及
設在外地的校本部
地址：
華南師範大學
中華人民共和國廣東省廣州市
天河區石牌

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede no exterior: *South China Normal University*, sita em Shipai, zona de Tianhe, cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China.

二、本地協辦實體的名稱及地址：澳門業餘進修中心
澳門特別行政區新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓

三、授課地點：澳門業餘進修中心
澳門特別行政區新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓

四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：應用心理專業碩士學位課程
碩士學位

五、課程學習計劃：

2. Denominação e sede da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Região Administrativa Especial de Macau.

3. Local de ministração do curso: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Região Administrativa Especial de Macau.

4. Designação do curso de ensino superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Mestrado em Psicologia Aplicada**
Mestrado

5. Plano de estudos do curso:

學科單元 / 科目	種類	學時	學分
第一學年			
學術外國語	必修	48	3
心理學基本原理	"	48	3
心理統計與測量	"	48	3
論文寫作與學術規範 (含科學精神、學術誠信、倫理道德等)	"	48	3
心理研究方法基礎與應用	"	48	3
發展心理學研究	"	48	3
人格與社會心理學研究	"	48	3
第二學年			
心理諮詢的理論與實務	選修	32	2
臨床心理與診斷	"	32	2
組織行為與人力資源管理	"	32	2
教育心理學進展	"	32	2

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano Lectivo			
Língua Estrangeira para Fins Académicos	Obrigatória	48	3
Princípios Básicos de Psicologia	»	48	3
Estatística para Psicologia e Psicometria	»	48	3
Redacção da Dissertação e Normas Académicas (incluindo o espírito científico, integridade académica, ética, etc.)	»	48	3
Fundamentos e Aplicações de Metodologia de Pesquisa em Psicologia	»	48	3
Pesquisa em Psicologia do Desenvolvimento	»	48	3
Estudo sobre Personalidade e em Psicologia Social	»	48	3
2.º Ano Lectivo			
Teoria e Prática da Consulta Psicológica	Optativa	32	2
Psicologia Clínica e Psicodiagnóstico	»	32	2
Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos	»	32	2
Avanços em Psicologia Educacional	»	32	2

學科單元/科目	種類	學時	學分
婚姻與家庭心理研究	選修	32	2
團體心理輔導原理與方法	"	32	2
第三學年			
中期考核	必修	—	—
學位論文	"	—	—

註：

- 1) 學生須從六門選修科目中選讀三門科目。
- 2) 為完成本課程，學生須取得27學分，並須撰寫及答辯一篇原創論文。

3) 本課程授課形式為面授。

4) 本課程以非全日制方式運作。

六、預計學術活動開始的日期：二零二三年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

第 67/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(三)項及第二款、第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第二十三條第一款(二十)項，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、第178/2015號社會文化司司長批示第一款修改如下：

“一、[……]

(一) [……]

(二) [……]

(三) [……]

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Pesquisa em Psicologia do Casamento e da Família	Optativa	32	2
Princípios e Métodos de Aconselhamento Psicológico em Grupo	»	32	2
3.º Ano Lectivo			
Exame Intermédio	Obrigatória	—	—
Dissertação	»	—	—

Notas:

1) Os estudantes devem escolher três disciplinas optativas de entre as seis indicadas.

2) A obtenção de 27 unidades de crédito e a elaboração e defesa de uma dissertação original são necessárias à conclusão do curso.

3) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

4) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data prevista para o início das actividades académicas: Setembro de 2023.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea 20) do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e Funcionamento do Instituto do Desporto), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 178/2015 passa a ter a seguinte redacção:

«1. [...]:

1) [...];

2) [...];

3) [...];